



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4466

Ji-Paraná (RO), 18 de março de 2025

SUMÁRIO

AVISO DE ERRATA.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO PGM.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 05
DECRETOS.....	PÁG. 06
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 07

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90016/2024/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 0996/2025.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado R\$ 4.850.683,69 (Quatro milhões oitocentos e cinquenta mil, seiscientos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE: Valor total estimado R\$ 4.850.683,59 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscientos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

(....)

no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 18 de março de 2025.

Ângelo Simões
Presidente Pregoeiro da CPL - SUPECOL
Decreto nº 0996/2025

EXTRATOS



Extrato de Conta Corrente

G3321810064376071
18/03/2025 10:11:15

Ciente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2024	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/01/2025	0951	99015	870 Transferência recebida	550.951.000.004.599	147.429,30 C	
24/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147.429,30 D	0,00 C
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	EXTRATO DO MES JANEIRO	18/03/2025
ID:	1617551	
CRC:	A2942DB2	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	18/03/2025 09:30:49	Finalização: 18/03/2025 09:30:49
MD5:	70167BC9D35863F60DADCD14770DB5FC	
SHA256:	20CC2AE347AA2B9CB81377F4CFB93233F1F93334FE4A3503403501256AC5CBB9	
Fórmula/Objeto:	EXTRATO BANCARIO	



DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício	Data	Valor
Ofício 063	18/03/2025	1617506

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1617551 e o CRC A2942DB2.



Extrato de Conta Corrente

G3321810064376071
18/03/2025 10:12:08

Ciente - Conta atual

Agência 951-2
Conta corrente 55807-9AGENCIA REGULADORA DE SER
Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/01/2025	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/02/2025	0951	99015	470 Transferência enviada	551.179.000.032.575	7.598,77 D	
07/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.701	3.492,76 D	
07/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.702	3.492,76 D	
07/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.703	390,35 D	
07/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.381.100.012.296	12,00 D	
07/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.381.100.012.297	12,00 D	
07/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.381.100.012.298	12,00 D	
07/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.010,64 C	0,00 C
11/02/2025	0000	13105	375 Impostos	21.101	11.934,12 D	
11/02/2025	0000	13105	375 Impostos	21.102	1.627,47 D	
11/02/2025	0000	13105	375 Impostos	21.103	2.909,24 D	
11/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.470,83 C	0,00 C
12/02/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.201	679,85 D	
12/02/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.202	198,12 D	
12/02/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	21.203	679,85 D	
12/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.557,82 C	0,00 C
17/02/2025	0951	99015	870 Transferência recebida	550.951.000.040.033	46.365,19 C	
17/02/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.365,19 D	0,00 C
25/02/2025	0951	99015	870 Transferência recebida	550.951.000.004.599	147.429,30 C	
25/02/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147.429,30 D	0,00 C
26/02/2025	0951	99015	470 Transferência enviada	551.179.000.032.575	7.598,77 D	
26/02/2025	0951	99015	470 Transferência enviada	551.404.000.042.527	2.031,79 D	
26/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.601	9.384,58 D	
26/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.602	3.492,76 D	
26/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.603	9.540,99 D	
26/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.604	3.943,60 D	
26/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.605	1.310,54 D	
26/02/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.606	3.492,76 D	
26/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.571.200.221.447	12,69 D	
26/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.571.200.221.448	12,69 D	
26/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.571.200.221.449	12,69 D	
26/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.571.200.221.450	12,69 D	
26/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.571.200.221.451	12,69 D	
26/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.571.200.221.452	12,69 D	
26/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.871,93 C	0,00 C
28/02/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE728123 EDILAINE VICENTE LIMA GOMES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Extrato	EXTRATO BANCARIO MES FEVEREIRO	18/03/2025
ID:	1617552	Processo
CRC:	DD734A21	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	18/03/2025 09:30:49	Finalização:
	18/03/2025 09:30:49	
MD5:	0884AE7727D064254ABC0F94096217DE	
SHA256:	0BBC153A141386DBA3465DD96DBDFEA097FF6EAD31A05CB7FFA9450B24D6C3B9	
Símula/Objeto: EXTRATO BANCARIO		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 063	18/03/2025	1617506

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1617552 e o CRC DD734A21.

TERMO DE DISPENSA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE DISPENSA Nº 02/2025/AMT

Processo Administrativo: 1-2622/2025
Objeto: Serviço de COFFEE BREAK.
Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná
Valor total: R\$ 3.198,00
Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso II, do art. 72, da Lei 14.133/21.

O processo em destaque tem como objetivo a contratação de serviços em caráter emergencial de coffee break, conforme Termo de Referência ([ID 1611521](#)).

Para atendimento as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21, pois está devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 68 da Lei 14.133/21, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a empresa:

GM ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS, CNPJ nº. 32.732.355/0001-61, no valor de **R\$ 3.198,00** (Três mil cento e noventa e oito reais), que foi a vencedora, conforme Termo de Referência.

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e adjudicação, se assim entende, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 18 de março de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025.
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 18/03/2025 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1617807** e o código verificador **BC6634B0**.

Referência: [Processo nº 1-2612/2025](#).

Docto ID: 1617807 v1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Processo Administrativo: 1-2612/2025
Interessada: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná
Objeto: Coffee Break

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 01, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa:

GM ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS, CNPJ nº. 32.732.355/0001-61, no valor de **R\$ 3.198,00** (Três mil cento e noventa e oito reais).

Ao setor de compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 14 de março de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025.
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 18/03/2025 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1618257** e o código verificador **C255947F**.

Referência: [Processo nº 1-2612/2025](#).

Docto ID: 1618257 v1

Homologação 2 de 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1618257 e CRC: C255947F).

Pág: 1/1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente e Gileno Cerqueira Santos-Diretor
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social

EXTRATO PGM

MÊS DE MARÇO/2025
EXTRATO – 1º QUINZENACONTRATOSEXTRATO DO CONTRATO N. 003/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1718/2025 – SEMAD/SEMED. **CONTRATADA:** Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. ARP24CIN000226 (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia), Pregão Eletrônico n. 90018/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Reserva Orçamentária, Declaração de adequação orçamentária e financeira, Declaração de Existência de Recursos e Declaração de Adequação com a Lei Orçamentária Anual. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2025. **VALOR:** R\$ 18.225.997,60. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.004/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 1-1718/2025 – SEMAD/SEMUSA. **CONTRATADA:** Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. ARP24CIN000226 (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia), Pregão Eletrônico n. 90018/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Reserva Orçamentária, Declaração de adequação orçamentária e financeira, Declaração de Existência de Recursos e Declaração de Adequação com a Lei Orçamentária Anual. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2025. **VALOR:** R\$ 9.866.401,08. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1718/2025 – SEMAD/SEMASF. **CONTRATADA:** Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. ARP24CIN000226 (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia), Pregão Eletrônico n. 90018/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Reserva Orçamentária, Declaração de adequação orçamentária e financeira, Declaração de Existência de Recursos e Declaração de Adequação com a Lei Orçamentária Anual. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2025. **VALOR:** R\$ 3.352.631,04. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.007/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.1-1718/2025 – SEMAD/SEMOSP. **CONTRATADA:** Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. ARP24CIN000226 (Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia), Pregão Eletrônico n. 90018/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra

terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Reserva Orçamentária, Declaração de adequação orçamentária e financeira, Declaração de Existência de Recursos e Declaração de Adequação com a Lei Orçamentária Anual. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2025. **VALOR:** 17.667.803,64. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOSSEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO 033/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4492/2022 - SEMOSP. **OBJETO:** Aquisição de licença para uso de Software Autodesk Architecture Engineering, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **CONTRATADA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2025, ou seja, até 10 de fevereiro de 2026. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta Declaração de Adequação Financeira Orçamentária. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/JURÍDICO/SEMED/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10081/2022 e 1-8618/2021 - SEMED. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos do tipo ônibus, de pequeno, médio e grande porte. **CONTRATADA:** B&W TRANSPORTES LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 015/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023 e 1-1214/2024 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** BENEDETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO 032/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14927/2022 - SEMURFH. **OBJETO:** Aquisição de licença para uso de Software Autodesk Architecture Engineering. **CONTRATADA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência e supressão de serviços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2025. **SUPRESSÃO DE VALORES:** Considerando que que foram contratadas 05 licenças anuais, no valor total de R\$ 90.100,00 e há interesse na renovação de 01 licença, com a supressão de serviços o valor

atualizado do ajuste passará a ser de R\$ 18.020,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO AO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11057/2022 – SEMUSA/SEMPPLAN. **OBJETO:** Ampliação de Unidade de Saúde (C - Serviço de Assistência Especializada em HIV-AIDS), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **CONTRATADA:** MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO DO TERMO:** O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por meio dos agentes públicos já qualificados no Contrato n. 010/PGM/PMJP/2024, (ID 617810), oriundo do Processo Administrativo n. 1-11057/2022 - SEMUSA/SEMPPLAN, em razão da impossibilidade de registro do Quarto Aditivo ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2024 nos meios obrigatórios durante o mês de seu fato gerador, conforme relatado no MEMO./INT./50/CONTAB/2025 (ID 1595776), em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021, Lei Municipal n. 2271/2012, Lei n. 9.784/99 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM CONVALIDAR** o Quarto Aditivo ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2024 (ID 1572099). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 018/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 e 1-975/2024 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** S C DINIZ. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2025, ou seja, até 09 de fevereiro de 2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 019/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-897/2024 – SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **CONTRATADA:** SMF SAÚDE ESPECIALIZADA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2025, ou seja, até 09 de fevereiro de 2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 001/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1124/2025 - SEMED. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros visando atendimento das demandas e despesas com manutenção dos serviços educacionais prestados pela entidade às crianças da educação infantil. **ENTIDADE:** Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante). **VALOR:** R\$ 1.791.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a janeiro de 2025. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Autorização de Despesa, Nota de Reserva Orçamentária e Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE FOMENTO N. 002/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1095/2025 - SEMED. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a manutenção das atividades da instituição. **ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE. **VALOR:** R\$ 226.687,72. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de liberação dos recursos. **RESERVA ORÇAMENTARIA:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Nota de Autorização de Despesa, Nota de Reserva Orçamentária e Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2025.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador-Geral do Município
Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Primeira quinzena Mar'ço/2025	17/03/2025
ID:	1614309	Processo
CRC:	21A58E36	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ADRIELLY FERNANDES LOPES	
Criação:	17/03/2025 09:40:51	Finalização:
	17/03/2025 09:40:51	
MD5:	223A9BBA78A5288EC28D3A54D9C67C30	
SHA256:	A5990AF6695FB91F6AFBFACDB3F096AFB576B23438AFB2FEDDB155F36680F37	
Símbolo/Objeto:	Referente a primeira quinzena do mês de Março/2025.	
CIENTES		
Ester oliveira de paula		17/03/2025 10:28:23
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 14		17/03/2025 1614273

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1614309 e o CRC 21A58E36.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº30/PMJP/GAB/SEMOSP/2025

ANEXO ÚNICO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.
PORTARIA Nº30 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº0705/GAB/PMJP/2025, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº067/PGM/PMJP/2021, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: **AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI** assinado no dia 31 de Dezembro de 2024, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: SERGIO ADRIANO CAMARGO, MATRÍCULA Nº11077
II Fiscal Titular: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº1595

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº161/SEMOSP/PMJP/2024.

*[assinado eletronicamente]***CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
DECRETO N.0705, DE 05/02/2025
(ID 1534806)

PORTARIA Nº25/PMJP/GAB/SEMOSP/2025

ANEXO ÚNICO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.
PORTARIA Nº25 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº0705/GAB/PMJP/2025, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº047/PGM/PMJP/2022, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: **AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME** assinado no dia 23 de Maio de 2024, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I Gestor Titular: SERGIO ADRIANO CAMARGO, MATRÍCULA Nº11077
II Fiscal Titular: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA - 1595

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº151/PMJP/GAB/SEMOSP/2023

*[assinado eletronicamente]***CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
DECRETO N.0705, DE 05/02/2025
(ID 1534806)Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, SECRETÁRIO DE OBRAS**, em 13/03/2025 às 13:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 25 de 13/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1608395 e CRC: 52D0356E).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1608395** e o código verificador **52D0356E**.

Docto ID: 1608395 v1

Portaria 30 de 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1617707 e CRC: CAB37F92).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, SECRETÁRIO DE OBRAS**, em 18/03/2025 às 10:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1617707** e o código verificador **CAB37F92**.

Docto ID: 1617707 v1

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1171, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do OFÍCIO 54/AGERJI/2025 (ID 1607157).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1343	17.512.0011.2008.0000 - Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 022-002 - Recursos Próprios - Outros Recursos F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	-200.000,00
1340	17.512.0011.2008.0000 - Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 022-002 - Recursos Próprios - Outros Recursos F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação ou Número	Data
Decreto	n. 1171, de 17 de março de 2025	17/03/2025

ID:	1616401	Processo		Documento	
CRC:	4F8095B1				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS				
Criação:	17/03/2025 15:32:30	Finalização:	17/03/2025 15:37:53		

MDS:	9666EC7F284ABACAA0C5E31DDA0100F8
SHA256:	EC195F24F1122B7A6CE3C0DCFA8B30B0F7877A7BE73128333DDF491F9734179B

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/03/2025 15:35:14
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	17/03/2025 15:35:28
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/03/2025 15:35:42

ASSUNTOS

DECRETO	17/03/2025 15:34:56
---------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI	17/03/2025 17:14:46
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	17/03/2025 18:09:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/03/2025 16:50:21
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/03/2025 18:04:52
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1616401 e o CRC 4F8095B1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1176, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Josilene Mendes Borchart, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Licenciatura Plena - Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005,

Considerando o teor do Memorando n. 280/GGRH/2025 (ID 1614905), e

Considerando a sentença judicial proferida nos Autos n. 7005667-04.2024.8.22.0005 [Decisão Judicial de 17/03/2025 \(ID 1615147\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josilene Mendes Borchart** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Licenciatura Plena - Nível II - (Área Rural EMEF - Pérola)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 18 de março de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 1176 de 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1618827 e CRC: 85738C6B).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2025 às 13:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1618827** e o código verificador **85738C6B**.

Docto ID: 1618827 v1

EXTRATO DE PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 09/MARÇO/2025**, conforme dados abaixo:**Processo nº 1- 2845/2025****NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Affonso Cândido
CARGO: Prefeito Municipal**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Senhor Prefeito Affonso Cândido se deslocará para Brasília, para tratar de questões essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos jiparanaense, para tal, irá pleitear junto a bancada federal, recursos para ampliação e modernização da Unidade de Pronto Atendimento, tratará a respeito da situação do aeroporto municipal junto as autoridades competentes e buscará junto ao Senador Confúcio Moura, emenda visando a aquisição de ônibus para APAE. E nos dias 25 e 27 de março, participarei do evento SMART CITY Expo Curitiba 2025.**DESTINO:** Ji-Paraná/Cacoal/Brasília/Curitiba/Brasília/Ji-Paraná**PERÍODO DE AFASTAMENTO:****SAÍDA:** 23/03/2025 - Previsão às 12:00 h**RETORNO:** 29/03/2025 - Previsão 15:10 h**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 07

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)***DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 028/2025ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 10/MARÇO/2025**, conforme dados abaixo:**Processo nº 1- 2845/2025****NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Danilo Carrilho Cardoso
CARGO: Coordenador Geral de Relações Públicas**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Senhor Coordenador Geral de Relações Públicas Danilo Carrilho Cardoso se deslocará para Brasília, para acompanhar o senhor Prefeito Affonso Cândido, para tratar de questões essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos jiparanaense, para tal, irá pleitear junto a bancada federal, recursos para ampliação e modernização da Unidade de Pronto Atendimento, tratará a respeito da situação do aeroporto municipal junto as autoridades competentes e buscará junto ao Senador Confúcio Moura, emenda visando a aquisição de ônibus para APAE. E nos dias 25 e 27 de março, participarei do evento SMART CITY Expo Curitiba 2025.**DESTINO:** Ji-Paraná/Cacoal/Brasília/Curitiba/Brasília/Ji-Paraná**PERÍODO DE AFASTAMENTO:****SAÍDA:** 23/03/2025 - Previsão às 12:00 h**RETORNO:** 29/03/2025 - Previsão 15:10 h**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 07

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)***DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 028/2025

Extrato 10 de 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1619483 e CRC: 64E820A5).

Pág: 1/2

Extrato 09 de 18/03/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1619156 e CRC: 92A4BD0E).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 18/03/2025 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1619156** e o código verificador **92A4BD0E**.

Docto ID: 1619156 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 18/03/2025 às 13:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1619483** e o código verificador **64E820A5**.

Docto ID: 1619483 v1